

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 010 DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **03/2012**

PROCESSO Nº: **23411.003903/2011-77**

CONTRATADA: **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.**

OBJETO: O objeto desta contratação consiste na instalação e prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à implantação dos Sistemas Integrados de Gestão SIG no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR. A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de apoio à implantação dos módulos do sistema, apoio à customização de funcionalidades, documentação, transferência de conhecimento, manutenção corretiva e adaptativa,

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2012

VIGÊNCIA: 16/01/2012 a 15/01/2013

GESTOR: Eduardo Liquio Takao

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1850866

FISCAL TITULAR: Marcelo Tanaka

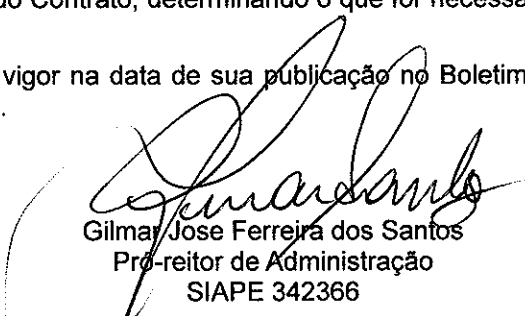
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1671991

FISCAL SUBSTITUTO: Marcos Rafael Machado

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669877

Art. 2º Estabelecer que o gestor e fiscal realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeitos a partir da assinatura do contrato.


Gilmar Jose Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negro, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600